

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Família Proteção Animal		CNPJ: 46918534/0001-00	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
☒ Organização sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa			
Endereço: Rua José Batista			
Bairro: Centro	Cidade: Miraguaí	U.F.: RS	CEP: 98540000
E-Mail: protecaoanimalfpa@gmail.com	Telefone: (55)996853238		
Conta Bancária Específica: 06.021195.0-0	Banco: Banrisul Miraguaí	Agência: 0740	
Nome do Responsável: Denise Macalin dos Santos		CPF: 00056492006	
Período de Mandato: 09/09/2021	RG/Órgão Expedidor: 7083305115 SSP	Cargo: Presidente	
Endereço: Avenida Ijuí 1620 Centro Miraguaí		CEP: 98540000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: Saúde e bem estar aos animais de rua.		Início	Término
			31/12/2025
Público Alvo:			
Cães e gatos abandonados, em situação de rua ou resgatados, vítimas de maus tratos , com necessidade de encaminhamento e cuidados especiais por profissionais veterinários , gastos com exames, cirurgias em clinicas veterinárias.			
Objeto da Parceria:			
Auxílio no tratamento de urgência aos animais de rua que estão na fila de espera para realizar exames pré-cirúrgico e raio x. tratamentos oncológicos de tumores (quimioterapia), doenças ortopédicas e cirurgias necessárias, bem como tratamentos TVT (doenças transmissíveis e cuidados especiais do bem estar Animal, após as cirurgias. Tratamentos aos animais machucados, abandonados, vítimas de maus tratos ou acidentes em nosso Município, Cuidados especiais aos filhotes abandonados até conseguir um lar responsável.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):			
No município de Miraguaí há um grande número de cães e gatos abandonados e vítimas de maus tratos que necessitam de suporte (encaminhamento as clinicas veterinárias, atendimento veterinário, medicamentos, exames, cirurgias entre outras coisas) para seu tratamento, bem estar e Saúde animal. O grande número de animais em vias públicas, sem os devidos cuidados ou atendimento veterinário, contribui para a disseminação de diversas doenças entre animais e zoonoses. Além disto, famílias de baixa renda não dispõem de recursos para tratamentos os animais que estão sob sua tutela. As ações propostas neste projeto são de suma importância para a saúde e bem estar animal , bem como evitar doenças a crianças e pessoas que tenham contatos com os animais com doenças contagiosas. A ONG Família Proteção Animal, desde a sua fundação, atua na causa animal e ajuda a comunidade, porém necessita de auxílio do poder público para continuar a executar tais ações, visto que a demanda de atendimentos veterinários, e cuidados com os animais de rua não cessa; pelo contrário, aumenta a			

cada dia.

Justificativa da Proposição:

O aumento do número de cães e gatos abandonados, vítimas de maus tratos,, lesões, doenças sexualmente transmissíveis, bem como doenças que podem ser transmitidas as pessoas que fizerem contato, as quais necessitam de atendimentos por veterinários, exames, raio x , bem como cuidados especiais em clinicas veterinárias, até que se tenha a saúde animal. Por isso possui dificuldades financeiras .O atendimento se faz essencial para evitar doenças transmissíveis as pessoas, bem como cuidados a saúde animal e bem estar. a quantidade de animais abandonados, mal cuidados, com lesões e doenças se faz necessário os atendimento veterinários e temos muitos animais a espera de ser atendido, precisando com urgência de exames, para tratamentos oncológicos e cirúrgicos, cuidados em clinicas veterinárias, para promover a saúde e qualidade de vida do animal, bem como evitar contaminação de doenças entre os animais e outras que podem ser repassadas as pessoas contribuindo para a saúde e segurança das pessoas da nossa comunidade.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

a) Controlar a doenças de cães e gatos no município de Miraguai/RS, através de tratamentos dos animais abandonados, vítimas de maus tratos e que estão nas ruas b) Ofertar atendimento veterinário, procedimentos, exames, internação, vacinação e medicamentos à cães e gatos abandonados ou vítimas de maus tratos. c) Fornecer materiais diversos necessários aos cuidados e manutenção de cães e gatos abandonados ou vítimas de maus tratos.

3.2. Específicos:

a.1) Realizar o tratamento populacional ético de cães e gatos, através de métodos cirúrgicos, tratamentos oncológicos e exames que se fazem necessários; a.2) socorros e tratamentos de emergência a ocorrência de acidentes envolvendo animais em situação de rua e/ou abandono; a.3) Controlar zoonoses; a.4) Promover o bem-estar animal; a.5) Fomentar a prática da adoção responsável. b.1) Fornecer atendimento veterinário para restabelecer a saúde dos animais; b.2) Evitar/reduzir a proliferação de doenças entre animais e zoonoses; b.3) Proporcionar melhora na qualidade de vida dos animais; b.4) Contribuir para o bem-estar geral da comunidade; c.1) Manter, melhorar ou reestabelecer a saúde de cães e gatos; c.2) Fortalecer o sistema imunológico dos animais e prevenir doenças; c.3) Propiciar qualidade de vida aos animais; c.4) Proporcionar segurança aos animais e à população..

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Os Socorros e atendimentos veterinários serão realizadas conforme prioridade de urgência e/ou estabelecida pela ONG Família proteção Animal. Cuidados especiais , tratamentos e materiais auxiliares serão fornecidos aos animais resgatados sob tutela da ONG e animais abandonados/em situação de rua.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Para fazer parte deste Projeto, o animal deve estar abandonado, resgatado de situação de maus tratos, sob responsabilidade ou ter sido resgatado pela ONG Família Proteção Animal, ou estar sob tutela de família comprovadamente de baixa renda. Os tratamentos ou socorros de animais de rua seguirão a ordem estabelecida pela ONG, priorizando as urgências, que inclusive temos muitos na fila de espera para seus tratamentos. Animais abandonados ou sob responsabilidade da ONG Família Proteção Animal serão encaminhados e tratados por ordem de urgência/necessidade. Os atendimentos veterinários e cuidados especiais, serão realizados em clínicas veterinárias idôneas. No caso dos tratamentos, a clínica veterinária será responsável por entregar ao tutor os medicamentos e acessórios

necessários ao pós-operatório, bem como explicar os cuidados. Ficará a cargo da ONG: Cuidados pré-operatórios/jejum, quando solicitado pelo médico veterinário; Transporte do animal até a clínica veterinária indicada pela ONG, no dia e horário acordados, onde assinará o termo de responsabilidade para procedimento/atendimento, devendo buscar o animal neste mesmo local após liberação do médico veterinário responsável; Seguir as orientações pós-operatórias (repouso, oferta de medicamentos, cuidados com sutura e outras orientações fornecidas pelo médico veterinário); Levar o animal novamente até a mesma clínica para retirada dos pontos ou reavaliação em dia e horário informados pela clínica veterinária. Todos os atendimentos veterinários devem ser autorizados pela ONG. Será fornecido aos animais abandonados e/ou sob tutela desta ONG, vacinação, bem como medicamentos e materiais auxiliares diversos necessários para o tratamento, cuidado e bem estar destes.

5.2. Resultados Esperados:

Controle de diferentes tipos de doenças e auxílio aos animais com ferimentos em situação de abandono de cães e gatos no município de Miraguaí/RS. Controle de zoonoses e doenças transmissíveis entre animais e para humanos. Conscientização da população acerca dos direitos dos animais e da adoção responsável. Melhora na saúde e qualidade de vida dos animais e da comunidade.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Para o cumprimento das metas 1 e 2 serão realizados relatórios onde constará informações referentes a cada contato e procedimento veterinário realizado, a descrição do animal, inclusive para os previamente agendados, bem como os dados do tutor de baixa renda responsável (quando houver). Para cumprimento da meta 3 também será realizado relatório constando a destinação e necessidade dos itens fornecidos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Efetuar resgates e encaminhamentos dos animais que precisam de socorros e atendimentos veterinários de urgência, ficando sob responsabilidade da ONG, em manter contato com as Clínicas. Tratamentos de cães e gatos abandonados, resgatados e/ou que estejam sob tutela da ONG, bem como de famílias de baixa renda, que necessitam de tratamento. Prover consulta e/ou procedimento veterinário para cães e gatos abandonados, resgatados e/ou que estejam sob tutela da ONG, conforme necessidade, bem como exames ou				

		permanência em internação. Fornecer medicamentos e equipamentos/ acessórios necessários para o tratamento do animal, bem como para prevenção de doenças. Fornecer materiais diversos necessários para animais abandonados, vítimas de maus tratos e/ou que estejam sob tutela da ONG.				
			01	Conforme necessidade		12/2025

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	11.771,42		
Total Geral			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	11.771,42					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Quantidade	Valor
Serviços médico-veterinários para atendimento, exames, internação, cirurgias e procedimentos veterinários variados, Medicamentos, Materiais e acessórios.		11.771,42
TOTAL		11.771,42

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou

omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

A prestação de contas se dará mediante a apresentação de: a) Relatório de Execução dos Objetos, assinado pelo representante legal da entidade, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento destes e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações; b) Relatório de Execução Financeira, assinado pelo representante legal da entidade, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas; c) Originais ou cópias reprográficas dos comprovantes das despesas devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias; d) Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso; e) Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC; f) Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até trinta dias após o término da vigência deste Termo de Fomento; e, g) Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Miraguá- RS, 26 de agosto de 2025.

Local e Data

Denise Mocalim dos Santos
Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Data: __/__/____ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Data: __/__/____ Assinatura: _____